

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 151/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 151/2022 Aditivo de Prorrogação ao Termo 124/2019 de contrato, prorrogado pelo Termo 162/2020 e 165/2021, aditado pelo Termo 020/2021, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **OZEIAS FERREIRA SANTOS 22680945883**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE OSMOSE REVERSA**”, conforme processo nº 6210.2019/0001786-3– HSPM.

Aos 20 dias do mês de *maio* do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e o **SR. OZEIAS FERREIRA SANTOS, RG 30.296.175-6, CPF 226.809.458-83**, representante Legal da empresa **OZEIAS FERREIRA SANTOS, CNPJ 30.260.396/0001-77**, com sede na Rua Olindo Demarchi, nº 99, fone (11) 4172-1087, e-mail ozeias@v-tecassistencia.com.br; CEP 96600-060, Jd. Borborema, nesta São Bernardo do Campo – SP, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0001786-3 – HSPM, firmar o presente Termo 151/2022 Aditivo de Prorrogação ao Termo 124/2019 de contrato, prorrogado pelo Termo 162/2020 e 165/2021, aditado pelo Termo 020/2021, de acordo com o inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de maio de 2022, nos termos do item 3.1 de sua cláusula III, o Termo 124/2019 de Contrato, sem reajuste.

CLÁUSULA II

2.1 O preço permanece inalterado, conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Qtidade.	V. Mensal
01	Osmose reversa Portátil	01	R\$ 900,00

CLÁUSULA III

3.1 O preço total do presente contrato é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, com parcelas mensais de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.17.99, conforme Nota de Empenho nº 1974/2022, no valor de R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

30.260.396/0001-77

OZEIAS FERREIRA SANTOS

Av. Olindo Demarchi, 99
Taboão - CEP: 09660-006


SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 151/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA IV


4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SR. OZEIAS FERREIRA SANTOS -
Ozeias Ferreira Santos.
Representante

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12


30.260.396/0001-77

OZEIAS FERREIRA SANTOS

Av. Olindo Demarchi, 99
Taboão - CEP: 09660-006

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP